



DISPENSA Nº 03/2025

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA**, inscrita no CNPJ Nº 04.223.080/001-03, com sede na Praça Dona Sinhá, 269-Centro – Guaraniésia/MG torna público que realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste aviso de contratação, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	DIA 18/03/2025, ÀS 18:00 HORAS
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIAR PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	compras.legis.guaranesia@gmail.com Endereço provisório: Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 357 – Centro (próximo antigo escritório da Onça)
LINK DO AVISO DE CONTRATAÇÃO:	https://camaraguaranesia.mg.gov.br/site/category/cotacoes-a-licitacoes/

1.0 – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto desta Dispensa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA/MG.**

1.2 Compõem este Aviso de contratação, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2 – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA.

2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Legislativo Municipal de Câmara Municipal de Guaraniésia /MG, para exercício de 2025, na classificação abaixo:

01.010.01.031.0025.1002.4.4.90.52.00 – ficha 2 – aquisição equipamentos móveis para Câmara

3.0 – DO VALOR ESTIMADO:

3.1 - O valor global médio para contratação será de R\$ 60.782,00 (sessenta mil, setessentos e oitenta e dois reais).

Entidade Pesquisada	Fonte	Valor
Sudeste Indústria e Comércio de	Pesquisa direta via e-mail	R\$ 61.366,00



Móveis Escolares Ltda CNPJ: 05.010.382/0001-58		
Bruno Alcides Vieira Felix CNPJ: 31.174.828/0001-90	Pesquisa direta via e-mail	R\$ 58.569,00
Stiloflex Industria E Comercio De Moveis Ltda CNPJ: 52.772.654/0001- 37	Pesquisa direta – via e-mail	R\$ 61.607,00

4.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. A presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: compras.legis.guaranesia@hotmail.com ou no endereço provisório: Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 357 – Centro, fazendo referência a **DISPENSA 03/2025**.

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços via e-mail ou protocolizada na Sede da Câmara: 18/03/2025 às 18:00 horas.

4.2 Habilitação Jurídica e Fiscal:

4.2.1 Documentos Pessoais: RG e CPF

4.2.2 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ; (quando pessoa jurídica)

4.2.3 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

4.2.4 Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa comprovando sua regularidade com a Fazenda Federal, incluindo a regularidade relativa às contribuições sociais devidas ao INSS (Certidão Unificada, de acordo com a portaria MF 358 de 05/09/2014);

4.2.5 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

4.2.6 Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, comprovando sua regularidade com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da Licitante;

4.2.7 Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa da Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da Licitante;

4.2.8 Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa do Poder Judiciário da Justiça do Trabalho, na forma do art. 29, V, da Lei 8.666/93, com a redação dada pela lei 12.440/2011.

4.2.9 Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor.

4.3 Proposta de Preço/Cotação:

4.3.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II, ou em modelo próprio, desde que contenha todas as informações ali previstas, com identificação da pessoa jurídica proponente, nº CNPJ, endereço, números de telefone, número desta licitação, sendo rubricada, datada e assinada pelo representante legal da empresa, devidamente identificado e qualificado, sem emendas, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocadamente, tais falhas não acarretarem lesões



ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Câmara ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, constando:

- a) Descrição completa e detalhada dos materiais, conforme descritivo constante do anexo I, sob pena de desclassificação.
- b) Identificação dos preços em moeda corrente nacional (R\$ - Real);
- c) Nos preços propostos para a entrega dos materiais incluirá despesas com transporte, tributos e demais custos;
- d) Prazo de validade da proposta mínima de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de abertura dos envelopes de proposta comercial, sendo que a omissão do prazo de validade de proposta, ou prazo inferior ao estipulado, será considerado como sendo o prazo mínimo exigido, ou seja, 60 (sessenta) dias.
- e) Os preços oferecidos deverão ser expressos em números inteiros com 02 (dois) dígitos após a vírgula.
Ex: 1,11.

4.3.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Aviso de contratação serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.3.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Aviso de contratação. Devendo obedecer ao valor estipulado pelo Poder Legislativo.

5.0 – DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento ocorrerá até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal, após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação.

6.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Poderá o Poder Legislativo revogar o presente Aviso de contratação da DISPENSA DE LICITAÇÃO no todo ou parte, por conveniência e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. A Câmara deverá anular o presente Aviso de contratação da Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Poder Legislativo.

Guaranésia, 13 de março de 2025.

Nádia Cristina Pires Nadaleti
Agente de Contratação

Paulo Luiz Ferreira
Presidente da Câmara Municipal



ANEXO I

DISPENSA DE VALOR Nº 03/2025, COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1 Constitui o objeto do presente Termo de Referência a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANESIA/MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. DA ESPECIFICAÇÃO, VALOR E DOS PRODUTOS

2.1 A empresa vencedora fornecerá os produtos abaixo descritos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Guaraniésia/MG, conforme preços médios abaixo:

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	UNIT. MÉDIO	TOTAL MÉDIO
01	01	UNIDADE	Balcão para recepção em L medindo 1,60 (direito) x 1,40 (esquerdo) lado interno com 75 cm de altura e tampo inteiriço modelo delta com 60 cm de profundidade. Pés em MDP 25mm preto com acabamento em fita PVC 2mm equipados com sapatas niveladoras ¼”, painel frontal em MDP 18mm preto, com sapata niveladora ¼” no vértice, tampo em MDP 25mm de acabamento amadeirado texturizado, arrematado por fita PVC 2mm na mesma cor. Equipado com gaveteiro fixo de 02 gavetas com corpo em chapa de aço e trilhos sobre patins de nylon em ambas as gavetas. Gavetas confeccionadas em chapa de aço com painel frontal em MDP 18mm amadeirado, pintura epóxi preta nas partes metálicas. Equipado também com passa fio no vértice. Prolongamento lateral acoplável no lado direito medindo 1,35 x 0,60 x 0,75 com passa fio pelos painéis dos pés, Pés em MDP 25mm preto com acabamento em fita PVC 2mm equipados com sapatas niveladoras ¼”, painel frontal em MDP 18mm preto, tampo em MDP 25mm de acabamento amadeirado texturizado.	R\$ 3.490,00	R\$ 3.490,00



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉZIA
Minas Gerais

			Padronização industrial em conformidade com as normas ABNT/NBR para mobiliário corporativo. Equipado com caixa de tomadas em aço carbono fosfatizado com tampa articulada em aço de acabamento em pintura epóxi eletrostática preto fosco com 03 tomadas inclusas e posicionadas a 45° da mesa, além de aberturas para telefonia e/ou RJ45.		
02	01	UNIDADE	Armário baixo sem portas medindo 0,80x0,40x0,75, caixa e fundo em MDP 18mm preto com acabamento em fita PVC preta de 1mm, tampo superior em MDP 25mm amadeirado e texturizado, com acabamento em Fita PVC 2mm. Equipado com sapatas niveladoras de ¼ “ acopladas em base tubular de aço 20x20 mm finalizada em pintura epóxi eletrostática preta. Fundo estrutural em MDP 18mm montado com girofix em sistema de caixa trava para maior resistência à movimento. Padronização industrial em conformidade com as normas ABNT/NBR para mobiliário corporativo	R\$ 690,00	R\$ 690,00
03	01	UNIDADE	Mesa de Centro 0,80x0,50x0,42, Pés em MDP 25mm preto com acabamento em fita PVC 2mm equipados com sapatas niveladoras ¼”, painel medial em MDP 18mm preto, tampo superior em MDP 25mm amadeirado com acabamento em fita PVC 2mm. Padronização industrial em conformidade com as normas ABNT/NBR para mobiliário corporativo	R\$ 419,00	R\$ 419,00
04	07	UNIDADE	Armário baixo duas portas medindo 0,80x0,40x0,75, caixa e fundo em MDP 18mm preto com acabamento em fita PVC preta de 1mm, tampo superior em MDP 25mm amadeirado e texturizado, com acabamento em Fita PVC 2mm. Equipado com uma prateleira interna em MDP 18mm. Portas em MDP 18mm amadeirado e texturizado, com puxadores de nylon pretos, dobradiças italianas tipo caneco de 35mm. Equipado com sapatas niveladoras de ¼ “	R\$ 899,00	R\$ 6.293,00



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉZIA
Minas Gerais

			acopladas em base tubular de aço 20x20 mm finalizada em pintura epóxi eletrostática preta. Fundo estrutural em MDP 18mm montado com girofix em sistema de caixa trava para maior resistência à movimento. Padronização industrial em conformidade com as normas ABNT/NBR para mobiliário corporativo		
05	10	UNIDADE	Mesa reta diretor ABNT medindo 1,20x0,60 x 0,75m, pés painel em MDP 25mm preto com acabamento em fita PVC 2mm preta equipados com sapatas niveladoras ¼”, tampo superior em MDP 25mm amadeirado e texturizado com acabamento em fita PVC 2mm da mesma cor. Pés encimados por colunetas de metalon 30x20 cm chapa L para fixação do tampo, proporcionando design de tampo flutuante. Acabamento das partes metálicas por fosfatização e pintura eletrostática em epóxi preto fosco. Equipada com gaveteiro fixo de 02 gavetas com corpo em chapa de aço e trilhos sobre patins de nylon em ambas as gavetas. Gavetas confeccionadas em chapa de aço com painel frontal em MDP 18mm amadeirado, pintura epóxi preta nas partes e painel frontal em mdp18mm. Equipada com caixa de tomadas com tampa articulada em aço com 03 tomadas inclusas e posicionadas a 45° da mesa, além de aberturas para telefonia e/ou RJ45. Padronização industrial em conformidade com as normas ABNT/NBR para mobiliário corporativo.	R\$ 1371,00	R\$ 13.710,00
06	01	UNIDADE	Mesa Chefia super premium tampo frontal em MDP 54mm amadeirado e texturizado com colunetas de alumínio polidas na base direita (conexão ao armário criando design de tampo flutuante) medindo 2mx0,90x0,75. Armário na lateral direita com de portas de correr, nas seguintes configurações: Caixa, fundo, tampo e portas e MDP 18mm preto com acabamento em fita PVC 1mm, equipado com portas de	R\$ 4.490,00	R\$ 4.490,00



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA
Minas Gerais

			correr com fechadura pino clique, uma prateleira interna e nicho interno para CPU sob a região da conexão com a mesa, onde recebe caixa de tomadas em aço carbono fosfatizado com tampa articulada em aço de acabamento em pintura epóxi eletrostática preto fosco com 03 tomadas inclusas e posicionadas a 45° da mesa, além de aberturas para telefonia e/ou RJ45. e passa fio 50mm preto na base do fundo do tampo, com eletrocalha em aço carbono fosfatizado com acabamento em pintura epóxi preto fosco para subida discreta de fiação. Tres tomadas inclusas. Pé lateral da mesa em bolacha MDP de 18mm preto com acabamento reengrooso central para finalizar em 54mm, encimado por chapa de aço de 10mm criando discreta flutuação de tampo na borda esquerda. Padronização industrial em conformidade com as normas ABNT/NBR para mobiliário corporativo		
07	01	UNIDADE	Armário Chefia super premium com nichos laterais 2,20 x 0,75 x 0,60 com armário central em portas de correr totalmente confeccionado em MDP 18mm preto, com tampo superior em MDP 18mm reengrossado para 54mm com acabamento amadeirado texturizado com bordas em perfil PVC 2mm da mesma cor. Possui prateleiras em MDP 18mm preto. Tampo com design flutuante por colunas de alumínio 50x50 polidas. Padronização industrial em conformidade com as normas ABNT/NBR para mobiliário corporativo	R\$ 4.690,00	R\$ 4.690,00
08	10	UNIDADE	Cadeira giratória executiva NR17 com laudo ergonômico, encosto formatado em quadro estrutural injetado em resina termoplástica em polipropileno com adição de fiberglass de alto desempenho e tenacidade, com resistência mecânica, 100% reciclável. Estofado do encosto em tela flexível constituída por duplo poliéster	R\$ 1.299,00	R\$12.990,00



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA
Minas Gerais

			dublado por processo de vulcanização para impedir o desfiamento, fabricação nacional. Assento estruturado em compensado multi laminado naval e estofado em espuma flexível injetada de poliuretano, revestido em tecido tipo crepe ou sintético a base de poliéster. Braços reguláveis em altura através de botão gatilho na parte inferior do apoio, em formato de T contendo apoia braço em Polipropileno. Mecanismo do tipo contato permanente que possibilita ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto, de maneira independente entre si. Mecanismo em aço carbono com manípulos ao lado direito. Pistão de elevação preto classe 4 com 115 mm de curso. Base em aço carbono com capa em polipropileno preto, equipada com rodízios de nylon 32mm. Padronização industrial em conformidade com as normas ABNT/NBR para mobiliário corporativo. Laudo ergonômico emitido pelo fabricante com laudo médico deve acompanhar a entrega		
09	12	UNIDADE	Cadeira Fixa design Paolo Scagnelatto, pes em aço carbono estruturados sem soldagem em pontos de tensão, (formato w sob o centro de gravidade), com concha de polipropileno termoinjetável com tratamento anti UVA/UVB na cor preta, com design perfurado em degradê.	R\$ 360,00	R\$ 4.320,00
10	01	UNIDADE	Longarina 03 lugares modelo aeroporto, confeccionada em aço cromado com concha em aço carbono perfurada de acabamento em pintura epóxi preta, com braços chifre.	R\$ 1.499,00	R\$ 1.499,00
11	02	UNIDADE	Poltrona Fixa Modelo Classic Wood diretor cromada com base e costas em madeira <i>Afrikaner</i> Design clássico com madeira exposta de curvaturas laterais e acabamento em verniz acetinado marítimo. Almofadas removíveis de	R\$ 2.596,00	R\$ 5.192,92



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉZIA
Minas Gerais

			<p>espuma injetada com design de costura central na horizontal e repuxo passante pelo próprio revestimento (grampeado à madeira base) montadas sobre placa de madeira multilaminada permitindo o acompanhamento do design da concha.</p> <p>Braços em aço cromado formato retangular com apoio em madeira revestido em espuma e PU do mesmo acabamento das almofadas, com pesponto anterior e posterior.</p> <p>Medidas: Encosto: L50 x A43 cm (útil); Assento: L50 x P44cm Medidas totais: L62 x P67 x A90 cm Altura do assento: 51 cm Base fixa modelo contínua em aço carbono com acabamento em cromo de 5 camadas.; Peso: 14,5 kg Revestimento em PU preto texturizado tipo couro mascado de alta performance.</p>		
12	01	UNIDADE	<p>Poltrona Giratória Modelo Classic Wood Presidente.</p> <p>Design clássico com madeira exposta de curvaturas laterais e acabamento em verniz acetinado marítimo. Almofadas removíveis de espuma injetada com design de costura central na horizontal e repuxo passante pelo próprio revestimento (grampeado à madeira base) montadas sobre placa de madeira multilaminada permitindo o acompanhamento do design da concha. Apoio de cabeça com nova estrutura de madeira, replicando o encosto, fixado ao mesmo por dois tirantes de aço revestidos em PU.</p> <p>Braços em aço cromado formato retangular com apoio em madeira revestido em espuma e PU do mesmo acabamento das almofadas, com pesponto anterior e posterior.</p> <p>Presidente cromada com base e costas em madeira <i>Afrikaner</i> Encosto: L50 x A66 cm (útil); Apoio: L49 x A24 cm; Assento: L50 x P46,5 cm (util)</p>	R\$ 2.999,00	R\$ 2.999,00



			Largura total de braço a braço: 62cm; Profundidade: 76 cm Altura total: 1,09-1,19 cm (min-max) Altura do assento: 47-57 cm (min-max) Base giratória em aço cromado de 5 camadas; Rodízios de PU cromados; Regulagem de altura á gás – pistão classe 4 com caixa de aço cromado; Peso: 19,5 kg		
			TOTAL MÉDIO		R\$ 60.782,00

3. DA JUSTIFICATIVA

Em razão do reparo e da manutenção da sede da Câmara, faz-se necessária a aquisição de novos mobiliários para garantir um ambiente adequado ao pleno funcionamento das atividades legislativas e administrativas. A reestruturação do espaço físico visa proporcionar melhores condições de trabalho para os servidores, vereadores e para o atendimento ao público, alinhando-se às normas de ergonomia, segurança e acessibilidade.

A aquisição dos mobiliários é essencial para suprir as necessidades decorrentes da mudança para a sede revitalizada, substituindo equipamentos defasados ou inapropriados, bem como ampliando a capacidade de acomodação e organização dos espaços. Os novos itens contribuirão para um ambiente mais moderno, funcional e eficiente, refletindo diretamente na qualidade dos serviços prestados pela Câmara Municipal.

Dessa forma, a aquisição de mobiliários torna-se uma medida indispensável para garantir a adequação do novo espaço às demandas institucionais, promovendo conforto, organização e melhoria na prestação de serviço à população.

Não há dispensa similar vigente, enquadrando perfeitamente no inciso II, do artigo 75, de Lei Federal 14.133/2021.

4. DA RAZÃO DA DISPENSA

4.1 Trata-se de contratação realizada sob a obediência ao estabelecido Art. 75, II da Lei 14.133/2021, tendo como critério de seleção o menor preço global.

4.2 Demonstrada a necessidade de contratação de empresa especializada para fornecimento de mobiliários, a Câmara Municipal se admite a contratação direta, caracterizada através de Processo de Dispensa de Licitação, que justificável e legalmente amparada, atendendo aos interesses deste Poder Legislativo.

5 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento ocorrerá até 30 (trinta) dia a partir da emissão da Nota Fiscal, após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

6. DO LOCAL E DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

6.1 Os equipamentos serão fornecidos integral e imediatamente após o recebimento da Autorização de Fornecimento e serão entregues com todas as despesas com frete, embalagens, tributos, taxas, e quaisquer outras



despesas por conta da CONTRATADA.

6.2 Não serão aceitos, sob quaisquer pretextos, produtos que não atendam aos requisitos preestabelecidos neste Edital e seus anexos. Assim a empresa vencedora deverá estar cientes das especificações e da qualidade de seus produtos, sob pena de devolução dos mesmos que não atenderem estes quesitos.

6.3 Produtos entregues fora da especificação do edital deverão ser substituídos no prazo máximo de 3(três) dias sem qualquer ônus para a Câmara.

7. DO PRAZO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E DA VIGÊNCIA

7.1. Os móveis serão entregues total e imediatamente, após envio da Autorização pela Câmara Municipal. A presente contratação não gerará contrato formal, tendo o respectivo empenho, força de contrato.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 - Compete à **CONTRATANTE** designar um representante para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, podendo ainda contratar terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição.

8.2 - A **CONTRATANTE** deverá executar fielmente o Contrato de acordo com as Cláusulas avençadas e as normas da Lei, especialmente quanto ao pagamento, tendo em vista a natureza do objeto contratado.

8.3 - Em caso de cancelamento do pagamento por parte da **CONTRATANTE**, antes do vencimento do presente Contrato, responderá a mesma pelos danos causados e pela inexecução do Contrato, tudo de conformidade com a Legislação vigente.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 - A **CONTRATADA** obriga-se a reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do mesmo.

9.2 - A **CONTRATADA** se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, as mesmas condições de habilitações e qualificação apresentadas durante o certame.

9.3 - A **CONTRATADA** é responsável pelos danos causados diretamente à **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento pela **CONTRATANTE**.

9.4 - A **CONTRATADA** é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato.

9.5 - A inadimplência da **CONTRATADA** com referência aos encargos estabelecidos nesta Cláusula, não transfere a **CONTRATANTE** a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato.

10. DO ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida pelo Fiscal de Contratos da Câmara, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência ao Poder Legislativo;

10.2. Durante todo o período de vigência deste contrato, a **CONTRATADA** deverá manter preposto aceito pela **CONTRATANTE**, para representá-la administrativamente sempre que for necessário;

10.3. A comunicação entre a fiscalização e a contratada será realizada através de correspondência oficial e anotações;

10.4. O relatório de entrega dos serviços será destinado ao registro de fatos e comunicações pertinentes aos mesmos;

10.5. Todos os atos e instituições emanados ou emitidos pela fiscalização serão considerados como se



fossem praticados pelo Contratante.

11. DAS SANÇÕES

11.1 Nos termos do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, o descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita, poderá acarretar as seguintes sanções:

- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ofuncionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Dar causa à inexecução total do contrato;
- d) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- e) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivojustificado;
- g) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas acima, as seguintes penalidades, nos limites previstos no art. 156 da Lei Federal 14.133/2021.

- a) O valor da multa, aplicada será descontado imediatamente no pagamento subsequente, sendo ainda aplicado juros de mora de 1,00% (um por cento) ao mês, ou 0,0333% por dia de atraso.
- b) Na impossibilidade de desconto no pagamento subsequente, será liquidado do seguro caução previsto neste instrumento.
- c) As sanções previstas nestes instrumentos poderão ser aplicadas cumulativamente, excetoas multas escalonadas por datas, e a multa de advertência.
- d) No caso de multa, cuja apuração ainda esteja em processamento, ou seja, na fase da defesa prévia, o CONTRATANTE poderá fazer a retenção do valor correspondente à multa, até a decisão final da defesa prévia. Caso a defesa prévia seja aceita, ou aceita parcialmente, pelo CONTRATANTE, o valor retido correspondente será depositado em favor da CONTRATADA, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data da decisão final da defesa apresentada.

Guaranésia/MG, 13 de março de 2025.

Nádia Cristina Pires Nadaleti
Agente de Contratação

Paulo Luiz Ferreira
Presidente da Câmara Municipal



ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

DISPENSA DE VALOR Nº 03/2025

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

1.1 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA/MG.

PROPOSTA:

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	UNIT.	TOTAL
01	01	UNIDADE	Balcão para recepção em L medindo 1,60 (direito) x 1,40 (esquerdo) lado interno com 75 cm de altura e tampo inteiriço modelo delta com 60 cm de profundidade. Pés em MDP 25mm preto com acabamento em fita PVC 2mm equipados com sapatas niveladoras ¼”, painel frontal em MDP 18mm preto, com sapata niveladora ¼” no vértice, tampo em MDP 25mm de acabamento amadeirado texturizado, arrematado por fita PVC 2mm na mesma cor. Equipado com gaveteiro fixo de 02 gavetas com corpo em chapa de aço e trilhos sobre patins de nylon em ambas as gavetas. Gavetas confeccionadas em chapa de aço com painel frontal em MDP 18mm amadeirado, pintura epóxi preta nas partes metálicas. Equipado também com passa fio no vértice. Prolongamento lateral acoplável no lado direito medindo 1,35 x 0,60 x 0,75 com passa fio pelos painéis dos pés, Pés em MDP 25mm preto com acabamento em fita PVC 2mm equipados com sapatas niveladoras ¼”, painel frontal em MDP 18mm preto, tampo em MDP 25mm de acabamento amadeirado texturizado. Padronização industrial em conformidade com as normas ABNT/NBR para mobiliário corporativo. Equipado com caixa de tomadas em aço carbono fosfatizado com tampa articulada em aço de	R\$	R\$



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉZIA
Minas Gerais

			acabamento em pintura epóxi eletrostática preto fosco com 03 tomadas inclusas e posicionadas a 45° da mesa, além de aberturas para telefonia e/ou RJ45.		
02	01	UNIDADE	Armário baixo sem portas medindo 0,80x0,40x0,75, caixa e fundo em MDP 18mm preto com acabamento em fita PVC preta de 1mm, tampo superior em MDP 25mm amadeirado e texturizado, com acabamento em Fita PVC 2mm. Equipado com sapatas niveladoras de ¼ “ acopladas em base tubular de aço 20x20 mm finalizada em pintura epóxi eletrostática preta. Fundo estrutural em MDP 18mm montado com girofix em sistema de caixa trava para maior resistência à movimento. Padronização industrial em conformidade com as normas ABNT/NBR para mobiliário corporativo	R\$	R\$
03	01	UNIDADE	Mesa de Centro 0,80x0,50x0,42, Pés em MDP 25mm preto com acabamento em fita PVC 2mm equipados com sapatas niveladoras ¼”, painel medial em MDP 18mm preto, tampo superior em MDP 25mm amadeirado com acabamento em fita PVC 2mm. Padronização industrial em conformidade com as normas ABNT/NBR para mobiliário corporativo	R\$	R\$
04	07	UNIDADE	Armário baixo duas portas medindo 0,80x0,40x0,75, caixa e fundo em MDP 18mm preto com acabamento em fita PVC preta de 1mm, tampo superior em MDP 25mm amadeirado e texturizado, com acabamento em Fita PVC 2mm. Equipado com uma prateleira interna em MDP 18mm. Portas em MDP 18mm amadeirado e texturizado, com puxadores de nylon pretos, dobradiças italianas tipo caneco de 35mm. Equipado com sapatas niveladoras de ¼ “ acopladas em base tubular de aço 20x20 mm finalizada em pintura epóxi eletrostática preta. Fundo estrutural em MDP 18mm montado com girofix em sistema de caixa trava para maior resistência à	R\$	R\$



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA
Minas Gerais

			movimento. Padronização industrial em conformidade com as normas ABNT/NBR para mobiliário corporativo		
05	10	UNIDADE	Mesa reta diretor ABNT medindo 1,20x0,60 x 0,75m, pés painel em MDP 25mm preto com acabamento em fita PVC 2mm preta equipados com sapatas niveladoras 1/4", tampo superior em MDP 25mm amadeirado e texturizado com acabamento em fita PVC 2mm da mesma cor. Pés encimados por colunetas de metalon 30x20 cm chapa L para fixação do tampo, proporcionando design de tampo flutuante. Acabamento das partes metálicas por fosfatização e pintura eletrostática em epóxi preto fosco. Equipada com gaveteiro fixo de o2 gavetas com corpo em chapa de aço e trilhos sobre patins de nylon em ambas as gavetas. Gavetas confeccionadas em chapa de aço com painel frontal em MDP 18mm amadeirado, pintura epóxi preta nas partes e painel frontal em mdp18mm. Equipada com caixa de tomadas com tampa articulada em aço com 03 tomadas inclusas e posicionadas a 45° da mesa, além de aberturas para telefonia e/ou RJ45. Padronização industrial em conformidade com as normas ABNT/NBR para mobiliário corporativo.	R\$	R\$
06	01	UNIDADE	Mesa Chefia super premium tampo frontal em MDP 54mm amadeirado e texturizado com colunetas de alumínio polidas na base direita (conexão ao armário criando design de tampo flutuante) medindo 2mx0,90x0,75. Armário na lateral direita com de portas de correr, nas seguintes configurações: Caixa, fundo, tampo e portas e MDP 18mm preto com acabamento em fita PVC 1mm, equipado com portas de correr com fechadura pino clique, uma prateleira interna e nicho interno para CPU sob a região da conexão com a mesa, onde recebe caixa de tomadas em aço carbono fosfatizado com tampa articulada	R\$	R\$



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉZIA
Minas Gerais

			em aço de acabamento em pintura epóxi eletrostática preto fosco com 03 tomadas inclusas e posicionadas a 45° da mesa, além de aberturas para telefonia e/ou RJ45. e passa fio 50mm preto na base do fundo do tampo, com eletrocalha em aço carbono fosfatizado com acabamento em pintura epóxi preto fosco para subida discreta de fiação. Tres tomadas inclusas. Pé lateral da mesa em bolacha MDP de 18mm preto com acabamento reengrooso central para finalizar em 54mm, encimado por chapa de aço de 10mm criando discreta flutuação de tampo na borda esquerda. Padronização industrial em conformidade com as normas ABNT/NBR para mobiliário corporativo		
07	01	UNIDADE	Armário Chefia super premium com nichos laterais 2,20 x 0,75 x 0,60 com armário central em portas de correr totalmente confeccionado em MDP 18mm preto, com tampo superior em MDP 18mm reengrossado para 54mm com acabamento amadeirado texturizado com bordas em perfil PVC 2mm da mesma cor. Possui prateleiras em MDP 18mm preto. Tampo com design flutuante por colunas de alumínio 50x50 polidas. Padronização industrial em conformidade com as normas ABNT/NBR para mobiliário corporativo	R\$	R\$
08	10	UNIDADE	Cadeira giratória executiva NR17 com laudo ergonômico, encosto formatado em quadro estrutural injetado em resina termoplástica em polipropileno com adição de fiberglass de alto desempenho e tenacidade, com resistência mecânica, 100% reciclável. Estofado do encosto em tela flexível constituída por duplo poliéster dublado por processo de vulcanização para impedir o desfiamento, fabricação nacional. Assento estruturado em compensado multi laminado naval e estofado em espuma flexível	R\$	R\$



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉZIA
Minas Gerais

			injetada de poliuretano, revestido em tecido tipo crepe ou sintético a base de poliéster. Braços reguláveis em altura através de botão gatilho na parte inferior do apoio, em formato de T contendo apoia braço em Polipropileno. Mecanismo do tipo contato permanente que possibilita ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto, de maneira independente entre si. Mecanismo em aço carbono com manípulos ao lado direito. Pistão de elevação preto classe 4 com 115 mm de curso. Base em aço carbono com capa em polipropileno preto, equipada com rodízios de nylon 32mm. Padronização industrial em conformidade com as normas ABNT/NBR para mobiliário corporativo. Laudo ergonômico emitido pelo fabricante com laudo médico deve acompanhar a entrega		
09	12	UNIDADE	Cadeira Fixa design Paolo Scagnelatto, pes em aço carbono estruturados sem soldagem em pontos de tensão, (formato w sob o centro de gravidade), com concha de polipropileno termoinjetável com tratamento anti UVA/UVB na cor preta, com design perfurado em degradê.	R\$	R\$
10	01	UNIDADE	Longarina 03 lugares modelo aeroporto, confeccionada em aço cromado com concha em aço carbono perfurada de acabamento em pintura epóxi preta, com braços chifre.	R\$	R\$
11	02	UNIDADE	Poltrona Fixa Modelo Classic Wood diretor cromada com base e costas em madeira <i>Afrikaner</i> Design clássico com madeira exposta de curvaturas laterais e acabamento em verniz acetinado marítimo. Almofadas removíveis de espuma injetada com design de costura central na horizontal e repuxo passante pelo próprio revestimento (grampeado à madeira base) montadas sobre placa de madeira multilaminada permitindo	R\$	R\$



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA
Minas Gerais

			<p>o acompanhamento do design da concha.</p> <p>Braços em aço cromado formato retangular com apoio em madeira revestido em espuma e PU do mesmo acabamento das almofadas, com pesponto anterior e posterior.</p> <p>Medidas: Encosto: L50 x A43 cm (útil);</p> <p>Assento: L50 x P44cm</p> <p>Medidas totais: L62 x P67 x A90 cm</p> <p>Altura do assento: 51 cm</p> <p>Base fixa modelo contínua em aço carbono com acabamento em cromo de 5 camadas.;</p> <p>Peso: 14,5 kg</p> <p>Revestimento em PU preto texturizado tipo couro mascado de alta performance.</p>		
12	01	UNIDADE	<p>Poltrona Giratória Modelo Classic Wood Presidente.</p> <p>Design clássico com madeira exposta de curvaturas laterais e acabamento em verniz acetinado marítimo. Almofadas removíveis de espuma injetada com design de costura central na horizontal e repuxo passante pelo próprio revestimento (grampeado à madeira base) montadas sobre placa de madeira multilaminada permitindo o acompanhamento do design da concha. Apoio de cabeça com nova estrutura de madeira, replicando o encosto, fixado ao mesmo por dois tirantes de aço revestidos em PU.</p> <p>Braços em aço cromado formato retangular com apoio em madeira revestido em espuma e PU do mesmo acabamento das almofadas, com pesponto anterior e posterior.</p> <p>Presidente cromada com base e costas em madeira <i>Afrikaner</i></p> <p>Encosto: L50 x A66 cm (útil);</p> <p>Apoio: L49 x A24 cm;</p> <p>Assento: L50 x P46,5 cm (util)</p> <p>Largura total de braço a braço: 62cm;</p> <p>Profundidade: 76 cm</p> <p>Altura total: 1,09-1,19 cm (min-max)</p> <p>Altura do assento: 47-57 cm (min-max)</p>	R\$	R\$



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA
Minas Gerais

			Base giratória em aço cromado de 5 camadas; Rodízios de PU cromados; Regulagem de altura á gás – pistão classe 4 com caixa de aço cromado; Peso: 19,5 kg		
			TOTAL	R\$	

Valor Global da Proposta:
Validade da Proposta 60 dias;
Razão social; - N° do CNPJ:
Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço estabelecidos no Aviso de contratação.

Local, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Responsável CPF: _____

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.